

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>08</u> voto(s) Favoráveis e <u>07</u> voto(s) Contrários	
Em <u>14 / 04 / 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 123/2014

Solicita informações referentes à EMEI Professor
Linnêu Raphael Judica, Vila Junqueira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que chegou ao conhecimento deste Vereador que estão ocorrendo vários problemas na EMEI Professor Linnêu Raphael Judica, e também quanto a eventual superlotação na Van que realiza o transporte dos alunos da referida escola.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Os alunos do maternal estão junto com os da 1ª fase?

1.1. Se afirmativo, justificar.

2. Há uma sala fechada que antes, em 2012, abrigava o maternal?

3. A referida sala pode voltar a abrigar o maternal ou pode ser disponibilizada outra sala para ele?

4. Se afirmativo, informar quando será feita a mudança.

4.1. Se negativo, justificar.

5. A Van Escolar está transportando 42 alunos da referida EMEI?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas para acabar com a superlotação.

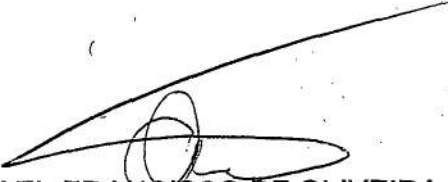
5.2. Se negativo, informar quantas crianças são transportadas pela Van Escolar diariamente.

6. A professora da 2ª fase está sem ajudante ou estagiária?

6.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas, bem como se é possível a disponibilização de uma ajudante ou estagiária, para que a professora possa ensinar os alunos, sem ter de se desdobrar em outras tarefas como, por exemplo, levá-los ao banheiro?

6.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de abril de 2014.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 08/04/2014 - 15:27:06 02377/2014
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício n.º 0381/2014 – GP

São Roque, 30 de Abril de 2014.

Resposta Requerimento n.º 123/2014, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em testilha, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Educação.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

À D.T.L.
Para leitura:

Presidente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 25 de abril de 2014

MEMORANDO N° 238/2014

DE: Departamento de Educação
PARA: Gabinete do Prefeito
Ref.: **Requerimento n° 0123/2014**

Levando em consideração o Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, ao qual solicita informações referentes à EMEI Prof. Linneu Raphael Judica, localizada no bairro Junqueira, tenho a expor:

1. Os alunos do Maternal II e 1ª Fase ocupam a mesma sala de aula, haja vista que no início do ano letivo, não havia demanda para o Maternal II, sendo atendidos por Professor e Estagiária.
2. Há uma sala que atualmente funciona como almoxarifado da Unidade Escolar, haja vista que não seria espaço para sala de aula, mas foi utilizada nos anos de 2012 e 2013 para atendimento da demanda local.
3. Havendo necessidade de acordo com a demanda de alunos, a sala poderá ser adequada e utilizada novamente.
4. A mudança somente será realizada mediante a real constatação de necessidade do atendimento do alunado.
5. Não há transporte escolar de alunos por Van Escolar desta Municipalidade. Segundo a própria Unidade Escolar, há somente três alunos transportados por Van particular e as demais crianças são moradoras do próprio bairro.
6. A Unidade Escolar possui um Professor Adjunto de Educação Infantil que, devido sua função, poderá auxiliar as demais professores em qualquer situação e contamos também com mais duas estagiárias, atendendo os períodos manhã e tarde, que permanecem na referida sala.

Sem mais para o momento.


Elio Carlos Branco

Diretor do Departamento de Educação